



Brasília, em 30/05/2016.

Ao Gabinete da Presidência da 1ª Câmara,

De ordem, encaminho para autorização o pedido de sustentação oral solicitado por **Audrey Silveira Batista — OAB/MG 78.112**, com procuração nos autos do TC-033.631/2013-1, incluído na sessão da 1ª Câmara do dia 31 de maio de 2016, com vistas à defesa da responsável **Maria Lúcia Cardoso**. Informo que não há óbice, da parte deste gabinete, para o seu deferimento.

Atenciosamente,

RICARDO GABAN FERNANDEZ

Chefe de Gabinete

DEFIRO o pedido de sustentação oral.

*Walton Alencar Rodrigues*  
Presidente da 1ª Câmara